



ISSN: 2230-9926

Available online at <http://www.journalijdr.com>

# IJDR

*International Journal of Development Research*

Vol. 10, Issue, 12, pp. 43089-43094, December, 2020

<https://doi.org/10.37118/ijdr.20566.12.2020>



RESEARCH ARTICLE

OPEN ACCESS

## PHILIPPE PERRENOUD AND THE DISCOURSE OF COMPETENCE IN EDUCATION

Jaqueline Montenegro Da Cruz, Ethel Barros Cunha, Ilcia Litaiff De Souza and Geiza Elem Souza De Matos

Mestre em Ciências Ambientais (Universidade Federal do Pará -UFPA), Especialista em Direito Tributário (Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas -CIESA), Especialista em Direito Público (Escola Superior Batista do Amazonas), Especialista em Direito civil Negocial e Imobiliário (Universidade Anhanguera) e em Direito Notarial e Registral (Universidade Damásio)

### ARTICLE INFO

#### Article History:

Received 18<sup>th</sup> September, 2020  
Received in revised form  
20<sup>th</sup> October, 2020  
Accepted 02<sup>nd</sup> November, 2020  
Published online 31<sup>st</sup> December, 2020

#### Key Words:

Políticas Públicas,  
População Indígena, Domicílio.

\*Corresponding author: *Fernanda Gozzi*

### ABSTRACT

O presente artigo versa a respeito das políticas públicas e do crescimento da população indígena no Brasil, fato que tem refletido em elevação quantitativa de pessoas a auto identificar-se como indígenas. A base de dados é do próprio Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A captação de dados, por meio da auto identificação aponta que a proporção de pessoas a reconhecer-se indígenas é maior no último Censo em relação aos demais em todas as regiões do País, com destaque para a Região Norte. Dentro deste contexto, verifica-se que a população indígena em áreas rurais é superior à urbana, destacando a presença, por gênero, do índio em maior quantitativo nestas áreas. Diante das diversas possibilidades que podem responder por esse montante a autodeclarar-se “indígena”, pode-se considerar o aporte das políticas públicas aliado aos avanços legislativos, embora ainda carentes de aperfeiçoamento.

Copyright © 2020, *Fernanda Gozzi et al.* This is an open access article distributed under the Creative Commons Attribution License, which permits unrestricted use, distribution, and reproduction in any medium, provided the original work is properly cited.

Citation: *Fernanda Gozzi, Reginaldo Aliçandro Bordin and Arthur Gualberto Bacelar da Cruz Uripia.* “Philippe perrenoud and the discourse of competence in education”, *International Journal of Development Research*, 10, (12), 43089-43094.

## INTRODUCTION

A origem do Brasil está relacionada aos índios. De certa forma, a população brasileira é em boa medida, um pouco indígena. Sabe-se que muito antes do período em que se processou a “descoberta” deste País, o indígena já era habitante destas terras. Já se alimentava dos peixes, já utilizava dadas ervas medicinais como método curativo. Desenvolvia seus rituais e se relacionava com a natureza de forma harmoniosa. Não existem estimativas seguras sobre o montante da população indígena no Brasil à época da descoberta. Diferentes autores mencionam que variam de 800 mil a 10 milhões de indivíduos. Essa grande disparidade reflete a insuficiência das fontes de informação histórica e a dificuldade que isso acarreta em termos de elaboração metodológica. Com efeito, não é possível calcular o tamanho médio da população e do território circundante com tanta facilidade. O padrão de ocupação espacial varia de acordo com os fatores históricos e ambientais. Além disso, a predisposição guerreira, o padrão alimentar, as rivalidades, o nomadismo e o fracionamento periódico das aldeias atuavam como fatores culturais de limitação à expansão demográfica dos grupos tribais na época do descobrimento, conforme Cordeiro (2006). Quando da chegada dos colonizadores, o indígena já estava aqui. Foi coadjuvante de diversas situações:

ora colaborador, como guia na mata a dentro, por lugares que só este conhecia; ora sendo enganado com objetos nunca antes vistos, em troca de alguma vantagem por parte do “homem branco”; ora sendo perseguido e caçado como uma presa, para desenvolver trabalhos pesados gratuitos e, finalmente, sendo dizimado por representar resistência. O decorrer dos anos mostrou episódios que foram responsáveis pela redução massiva das populações indígenas, que com o tempo, “ser índio”, “ser descendente de índio”, tornou-se algo pejorativo. Dada a esta e tantas outras variáveis, a população indígena encolheu, não apenas em tamanho, mas também em significância. O órgão responsável pela contagem da população (IBGE) e outras facetas a esta relacionada que até a década de 1980 não conseguia dar uma resposta em termos de quantitativo de indígenas no Brasil, inova no Censo de 1991 na forma de captação destas informações, utilizando a metodologia de auto declaração, ou auto identificação em termos de cor e raça. Desta forma, a partir de então, um fenômeno interessante se revela: o volume de pessoas a se reconhecerem como indígenas passou a ser cada vez maior a cada novo Censo. Por conta disso trabalho debruça-se sobre este enfoque. Faz uma leitura a respeito das políticas públicas e do crescimento da população indígena no Brasil. O trabalho está assim dividido: além desta introdução, na primeira seção fala-se do processo de etnogênese: a auto identificação indígena. Na segunda, aborda-se

a questão das políticas públicas e dos avanços legislativos na seara indígena. A seguir apresenta-se a análise a respeito da auto identificação indígena e, por fim, tem-se a conclusão.

**O processo de Etnogênese: A auto identificação indígena:** Desde a última década do século passado vem ocorrendo no Brasil um fenômeno conhecido como “etnogênese” ou “reterritorialização”. Nele, povos indígenas que, por pressões políticas, econômicas e religiosas ou por terem sido despojados de suas terras e estigmatizados em função dos seus costumes tradicionais, foram forçados a esconder e a negar suas identidades tribais como estratégia de sobrevivência – assim amenizando as agruras do preconceito e da discriminação – estão reassumindo e recriando as suas tradições indígenas, conforme Luciano, (2006). O processo de etnogênese, segundo Paiva, (2009), constitui uma reconfiguração cultural e identitária dos indivíduos ou de uma comunidade perante processos endógenos e exógenos a estes. O processo de etnogênese entre os índios ocorre por elementos informados pelas suas cosmologias ou pela realidade colonial. Nas aldeias coloniais concentram-se diferentes grupos políticos e étnicos. O IBGE utilizou o método de auto identificação para chegar aos seus números, o que parece ser mais confiável e realista. Além disso, ainda existem povos indígenas brasileiros que estão fora desses dados, inclusive os do IBGE, e que são denominados “índios isolados”, ou índios ainda em vias de reafirmação étnica após anos de dominação e repressão cultural, conforme Luciano (2006). Para Pereira, (2004), Os censos demográficos são a grande referência para chegarmos o mais próximo desta realidade. A metodologia para classificação da população indígena utilizada nos Censos Demográficos de 1991 e 2000 foi a auto identificação, aplicando-se tanto aos indígenas que viviam em aldeamento como aos que viviam fora de aldeamento, e a partir daí todas as análises deste documento foram dirigidas para esta população. Muitos especialistas acreditam que a formulação do quesito sobre raça ou cor deva ser aperfeiçoada; e em alguns países da América Latina, além da auto identificação outros critérios são utilizados para a classificação, tais como: o idioma ou língua falada; a localização geográfica e outras características. Um importante desafio na análise das informações censitárias dos autodeclarados indígenas, em particular na ausência de dados sobre etnia, língua falada e outras características, é retratar, da maneira mais próxima possível, os indígenas residentes em terras indígenas. Para tanto, a partir de informações fornecidas pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI foram identificados os municípios (um total de 437) nos quais há terras indígenas. Utilizando as informações censitárias do Censo Demográfico 2000, contabilizou-se que, do total de 350 mil pessoas que se autodeclararam indígenas vivendo em situação de domicílio rural, 304 mil viviam nesses municípios (86,7%). Dessa forma, nas análises nessa publicação, e especificamente para os resultados relativos ao Censo Demográfico 2000, foi denominado de "Rural específico" ao conjunto de pessoas indígenas residentes nas áreas rurais dos municípios com terras indígenas, em função da estreita relação existente com os povos indígenas residentes nas terras indígenas, (IBGE, 2005).

A categoria 'indígena' do IBGE não é tomada como sinônimo ou substituta de povos indígenas, de grupos indígenas ou de população indígena, nos moldes que predomina na literatura antropológica especializada. Isso porque, por meio de seu sistema de coleta de informações, os censos vêm captando diferentes categorias sociológicas, duas das quais são as seguintes: povos indígenas enquanto totalidades sociológicas distintas, definidos pela convenção 169 da OIT (Organização Internacional do Trabalho), ou seja, povos que se diferenciam da coletividade nacional por seus usos, costumes e tradições; e, por outro lado, conjuntos de pessoas que se reconhecem como descendentes de índios (ou índio-descendente), mas que não sabem a que povo ou

etnia pertenciam seus ancestrais indígenas. Ao traçar um perfil dos que se autodeclararam 'indígenas' nos censos, o intuito é contribuir para sistematizar e divulgar o que se constitui em uma importante base de dados pertinente a essa população, até agora muito pouco conhecida do ponto de vista demográfico, com objetivo de inclusive aprimorar a formulação do quesito cor/raça/etnia nos próximos censos e em outros levantamentos demográficos, assim afirmam Pereira e Azevedo, (2005).

**Fazendo uso das sugestões de Azevedo e Ricardo, (2000) as possibilidades para a elevação nas autodeclarações podem ser pelo menos as três, conforme segue:**

- Crescimento demográfico real dos povos indígenas,
- Aumento da proporção de índios urbanizados que optaram pela identificação 'indígena' e que se classificaram como pardos em censos anteriores e
- Ampliação do contingente de pessoas que se classificaram genericamente como 'indígenas', ainda que não se identificando com etnias específicas.

E por considerar-se o fenômeno de auto declarações indígenas uma ação de etnogênese significativa, faz-se na seção seguinte um apanhado teórico relacionado às políticas públicas e avanços legislativos, variáveis determinantes nesse processo.

**As políticas públicas e os avanços legislativos como ponto de apoio:** As políticas públicas constituem as ações realizadas pelo Estado com o objetivo de atender às demandas da população que se encontra em seu território. Assim, para Dias (2011), atualmente as políticas se ampliam de acordo com o aumento da complexidade da sociedade, e novos temas emergentes surgem na agenda pública. O estabelecimento de parcerias com organizações do terceiro setor tem sido uma das formas de o Estado enfrentar essa nova realidade. Outra, é o estabelecimento de novas formas de governança, que incluem, no âmbito das decisões do Governo, setores que anteriormente estavam excluídos da participação na tomada de decisões políticas. A política pública, segundo Souza (2006), enquanto área de conhecimento e disciplina acadêmica nasce nos EUA, rompendo ou pulando as etapas seguidas pela tradição europeia de estudos e pesquisas nessa área, que se concentravam, então, mais na análise sobre o Estado e suas instituições do que na produção dos governos. Assim, na Europa, a área de política pública vai surgir como um desdobramento dos trabalhos baseados em teorias explicativas sobre o papel do Estado e de uma das mais importantes instituições do Estado - o governo -, produtor, por excelência, de políticas públicas. Nos EUA, ao contrário, a área surge no mundo acadêmico sem estabelecer relações com as bases teóricas sobre o papel do Estado, passando direto para a ênfase nos estudos sobre a ação dos governos. A política pública para Dias (2011), deve estar a serviço dos assuntos públicos, e busca cumprir uma agenda pública. Seu objetivo principal é alcançar objetivos de bem comum, e os objetivos específicos de uma política pública devem estar relacionados com as seguintes alternativas, que não se excluem: transformações estruturais, solução de problemas setoriais ou temáticos, destinação de recursos e otimização de situações.

Baniwa, (2009), destaca que os movimentos indígenas e indigenistas brasileiros nas últimas décadas têm um papel muito importante no convencimento do Estado na formulação e na oferta dessas políticas. Para Souza, (2006), O modelo de arenas sociais vê a política pública como uma iniciativa dos chamados empreendedores políticos ou de políticas públicas. Isto porque, para que uma determinada circunstância ou evento se transforme em um problema, é preciso que as pessoas se convençam de que algo precisa ser feito. É quando os *policy makers* do governo passam a prestar atenção em algumas questões e a ignorar outras.

Tabela 1. População residente por cor ou raça

POPULAÇÃO RESIDENTE POR COR OU RAÇA				
		1991	2000	2010
<b>Brasil</b>	População Total	146.815.815	169.872.856	190.755.799
	População Indígena	294.148	734.127	821.501
	Indígena (%)	0,20	0,43	0,43
<b>Norte</b>	População Total	10.027.373	12.911.170	15.864.454
	População Indígena	124.618	213.443	305.152
	Indígena (%)	1,24	1,65	1,92
<b>Nordeste</b>	População Total	42.494.112	47.782.487	53.081.950
	População Indígena	55.854	170.389	209.457
	Indígena (%)	0,13	0,36	0,39
<b>Sudeste</b>	População Total	62.740.146	72.430.193	80.364.410
	População Indígena	30.584	161.189	101.295
	Indígena (%)	0,05	0,22	0,13
<b>Sul</b>	População Total	22.129.131	25.110.348	27.386.891
	População Indígena	30.342	84.747	75.182
	Indígena (%)	0,14	0,34	0,27
<b>Centro-Oeste</b>	População Total	9.425.053	11.638.658	14.058.094
	População Indígena	52.750	104.360	130.414
	Indígena (%)	0,56	0,90	0,93

Fonte: IBGE, Censos Demográficos.

Tabela 2. População residente por cor ou raça

População Residente por cor ou raça						
	Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena	Sem Declaração
<i>Brasil</i>	90.621.281	14.351.162	2.105.353	82.820.452	821.501	36.051
<b>Grandes Regiões do Brasil</b>						
<i>Norte</i>	3.686.144	1.033.504	176.721	10.659.535	305.152	3.398
<i>Nordeste</i>	15.488.292	5.013.783	631.563	31.731.631	209.457	7.224
<i>Sudeste</i>	44.152.518	6.281.663	902.731	28.904.271	101.295	21.931
<i>Sul</i>	21.456.204	1.095.307	185.595	4.573.620	75.182	984
<i>Centro-Oeste</i>	5.838.123	926.905	208.743	6.951.395	130.414	2.514
<b>Estados da Região Norte</b>						
<i>Rondônia</i>	546.534	106.324	22.643	871.401	13.620	1.886
<i>Acre</i>	171.257	41.547	14.404	490.507	15.704	139
<i>Amazonas</i>	739.114	142.564	31.837	2.403.294	167.122	55
<i>Roraima</i>	94.146	27.168	4.338	274.441	50.385	-
<i>Pará</i>	1.637.544	533.848	69.412	5.300.812	38.134	1.302
<i>Amapá</i>	159.161	56.205	7.050	439.762	7.344	3
<i>Tocantins</i>	338.388	125.847	27.036	879.318	12.843	13

Fonte: IBGE, Censos Demográficos (2010).

Tabela 3: População indígena residente por gênero no contexto de domicílio

População Residente Indígena Por Gênero no contexto de Domicílio						
<i>Brasil e Grande Região</i>	Sexo	Situação do domicílio X Ano				
		Urbana		Rural		
		2000	2010	2000	2010	
<i>Brasil</i>	Homens	183.177	153.850	182.135	257.066	
	Mulheres	200.122	167.897	168.694	242.687	
<i>Norte</i>	Homens	22.373	29.818	87.488	126.541	
	Mulheres	23.931	31.264	79.652	117.529	
<i>Nordeste</i>	Homens	49.711	51.704	33.434	52.141	
	Mulheres	56.016	56.848	31.227	48.764	
<i>Sudeste</i>	Homens	67.190	38.528	10.573	9.981	
	Mulheres	73.455	43.657	9.971	9.130	
<i>Sul</i>	Homens	26.161	17.025	16.635	20.238	
	Mulheres	26.086	17.860	15.864	20.058	
<i>Centro-Oeste</i>	Homens	17.741	16.775	34.005	48.165	
	Mulheres	20.633	18.269	31.980	47.205	

Fonte: IBGE, Censos Demográficos.

Tabela 4. População Indígena por idade no contexto de domicílio

Grupos de Idade	População Indígena Urbana		População Indígena Rural	
	2000	2010	2000	2010
<i>0 a 4 anos</i>	21.992	20.607	59.252	80.648
<i>5 a 9 anos</i>	25.989	22.319	53.949	76.545
<i>10 a 14 anos</i>	32.771	27.867	45.485	68.211
<i>15 a 19 anos</i>	39.425	27.972	38.328	54.072
<i>20 a 24 anos</i>	37.838	28.753	29.900	43.509
<i>25 a 29 anos</i>	32.677	27.717	24.409	36.737
<i>30 a 39 anos</i>	64.917	51.818	37.422	54.598
<i>40 a 49 anos</i>	53.951	43.113	23.293	33.755
<i>50 a 59 anos</i>	34.721	33.861	16.000	21.183
<i>60 a 69 anos</i>	22.386	21.450	12.648	16.262
<i>70 anos ou mais</i>	-	16.272	-	14.233

Fonte: IBGE, Censos Demográficos

Existiriam três principais mecanismos para chamar a atenção dos decisores e formuladores de políticas públicas:

- Divulgação de indicadores que desnudam a dimensão do problema;
- Eventos tais como desastres ou repetição continuada do mesmo problema; e
- Feedback, ou informações que mostram as falhas da política atual ou seus resultados medíocres.

Desse modo, não há dúvida de que muitos antropólogos tiveram e continuam tendo um papel relevante no desenvolvimento de modos de percepção e de relacionamento entre os índios e estes com o Estado e com a sociedade global, para Baniwa, (2009). E de acordo com Souza, (2006), esses empreendedores constituem a *policy community*, comunidade de especialistas, pessoas que estão dispostas a investir recursos variados esperando um retorno futuro, dado por uma política pública que favoreça suas demandas. Eles são cruciais para a sobrevivência e o sucesso de uma ideia e para colocar o problema na agenda pública. Assim, Luciano, (2006) vê na consolidação do movimento indígena, a oferta de políticas públicas específicas e a recente e crescente revalorização das culturas indígenas estão possibilitando a recuperação do orgulho étnico e a reafirmação da identidade indígena. Das diversas definições e modelos sobre políticas públicas, podemos extrair e sintetizar seus elementos principais, (SOUZA, 2006):

- A política pública permite distinguir entre o que o governo pretende fazer e o que, de fato, faz.
- A política pública envolve vários atores e níveis de decisão, embora seja materializada através dos governos, e não necessariamente se restringe a participantes formais, já que os informais são também importantes.
- A política pública é abrangente e não se limita a leis e regras.
- A política pública é uma ação intencional, com objetivos a serem alcançados.
- A política pública, embora tenha impactos no curto prazo, é uma política de longo prazo.

No aspecto legislativo, tem-se o apoio significativo para a efetivação das políticas públicas e garantias sociais. Desta forma, promulgada em 1973, a Lei 6.001, conhecida como Estatuto do Índio, discute a relação da sociedade brasileira com os índios seguindo as instruções do Código Civil Brasileiro de 1916, onde se considerava os índios como “relativamente incapazes”, necessitando desta forma da tutela. Desta forma, a responsabilidade por estes ficou sobre o Serviço de Proteção ao Índio – SPI, hoje Fundação Nacional do Índio – FUNAI. A Constituição de 1988, segundo Luciano, (2006), é a visão mais civilizada do mundo moderno, não somente sobre os índios, mas sobre as minorias ou as maiorias socialmente marginalizadas. Esta visão concebe os índios como sujeitos de direitos e, portanto, de cidadania. E não se trata de cidadania comum, única e genérica, mas daquela que se baseia em direitos específicos, resultando em uma cidadania diferenciada, ou melhor, plural. Aqui os povos indígenas ganharam o direito de continuar perpetuando seus modos próprios de vida, suas culturas, suas civilizações, seus valores, garantindo igualmente o direito de acesso a outras culturas, às tecnologias e aos valores do mundo como um todo. Ser índio passou de uma generalidade social para uma expressão sociocultural importante do país. Ser índio não está mais associado a um estágio de vida, mas à qualidade, à riqueza e à espiritualidade de vida. Ser tratado como sujeito de direito na sociedade é um marco na história indígena brasileira, propulsor de muitas conquistas políticas, culturais, econômicas e sociais.

**Assim, no Artigo 231 da Constituição Federal de 1988:** “São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.”

**E no Artigo 232:** “Os índios, suas comunidades e organizações são partes legítimas para ingressar em juízo em defesa de seus direitos e interesses, intervindo o Ministério Público em todos os atos do processo.”

**Exemplos de algumas conquistas do movimento indígena, de acordo com Luciano, (2006):**

- Direitos conquistados na Constituição de 1988.
- Ratificação da Convenção 169 / OIT em 2003.
- Participação política;
- Programas governamentais inovadores: PPTAL

(Projeto de Proteção às Terras Indígenas da Amazônia Legal), PDPI, DSEIs (Distrito Sanitário Especial Indígena), Carteira Indígena.

- Proposta de Educação Escolar Indígena Específica e Diferenciada – bilíngue, pluricultural, autônoma e autogestão pelos índios.
- Demarcações de terras, principalmente na Amazônia.

Os avanços oriundos da Constituição de 1988, permitiu entre outras coisas, segundo Baniwa, (2009), que outras ações federais junto aos povos indígenas surgissem fora do monopólio tutelar da Funai, dando lugar ao delineamento de políticas específicas para os indígenas: nos Ministérios da Saúde (MS); da Educação (MEC) e do Meio Ambiente (MMA). Os povos indígenas participam em diversos planos, dentre eles, por intermédio de uma comissão de professores indígena, denominada de “Comissão Nacional de Educação Escolar Indígena” e de uma representação Nacional no Conselho de Educação – CNE, sobre a política elaborada e gerida pelo MEC, para educação escolar indígena diferenciada, preconizada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996), e executada pelas Secretarias Nacionais de Educação, rumando para o equacionamento de um ensino médio e reivindicando o acesso à Universidade, de modo a garantir competências, para melhor gerir seus territórios. A ampliação do acesso ao Ensino Superior teve início ainda na década de 1990, a partir das propostas de políticas de ações afirmativas adotadas pelos governos, pelas instituições de ensino e pelas iniciativas privadas. Algumas instituições de Ensino Superior, como a Universidade Federal do Amazonas – UFAM, adotaram as chamadas políticas de interiorização de ensino e pesquisa, permitindo aos índios a oportunidade de participar dos processos seletivos. No caso da UFAM, trata-se de abertura de pólos universitários em alguns municípios estratégicos, em cujos espaços são oferecidos alguns cursos na modalidade de salas de extensão, conforme Luciano, (2006).

## ANÁLISE DOS RESULTADOS

Conforme percebido por meio dos dados apontados pelo IBGE, até a década de 1991 o quantitativo indígena representava cerca de 0,20% do total da população brasileira. No ano 2000 ocorre uma elevação sistemática nesta proporção (salta para 0,43%), mantendo-se constante em 2010. Nesse contexto, a participação das garantias legislativas aos povos indígenas desenvolveu relevante papel. Ainda por meio dos dados, verifica-se que na região Norte este quantitativo além de ser o mais elevado em relação às demais regiões, apresenta o maior crescimento nos períodos demonstrados. O Centro-Oeste possui o segundo maior volume (0,56% em 1991 contra 0,93% em 2010). As regiões Sul, Sudeste e Nordeste apresentam proporções menores, e ainda

apresentam fato curioso: nas duas primeiras, o volume faz movimento contrário ao do Brasil, reduz-se em 9 e 17 pontos percentuais respectivamente do ano 2000 para 2010. Na metodologia de respostas de auto identificação utilizada pela IBGE, considera-se indígenas residentes em terras indígenas, residentes em áreas rurais fora de terras indígenas e os localizados em situação de domicílio urbano. Reconhecendo-se ou se autodeclarando indígena, no Censo de 2010 foram 821.501 pessoas. Nos Censos anteriores à 1991 o que no gráfico é identificado como Indígena seria incluso como “Parda”. Em termos regionais o ranking é liderado pela Região Norte com 305.152 auto identificações indígenas, seguida do Nordeste Centro Oeste e Sudeste. O menor volume é o da Região Sul, com 75.182 auto identificações. Nos Estados da Região Norte os dados ficam assim distribuídos: 167.122 auto identificações do Amazonas, 50.385 em Roraima, 38.184 no Pará; Rondônia, Acre e Tocantins com volumes entre 12.000 e 15.000 e a menor quantidade no Amapá, com 7.344 pessoas de identificando como indígenas. Nos dados da tabela 3 trabalha-se dados de 2000 e 2010. Nos dois períodos em questão a população indígena feminina é superior ao quantitativo masculino, tanto em domicílio urbano, quanto rural. Ainda por meio dos dados, verifica-se que na região Norte este quantitativo além de ser o mais elevado em relação às demais regiões, apresenta o maior crescimento nos períodos demonstrados. O Centro-Oeste possui o segundo maior volume (0,56% em 1991 contra 0,93% em 2010).

As regiões Sul, Sudeste e Nordeste apresentam proporções menores, e ainda apresentam fato curioso: nas duas primeiras, o volume faz movimento contrário ao do Brasil, reduz-se em 9 e 17 pontos percentuais respectivamente do ano 2000 para 2010. Na metodologia de respostas de auto identificação utilizada pela IBGE, considera-se indígenas residentes em terras indígenas, residentes em áreas rurais fora de terras indígenas e os localizados em situação de domicílio urbano. Reconhecendo-se ou se autodeclarando indígena, no Censo de 2010 foram 821.501 pessoas. Nos Censos anteriores à 1991 o que no gráfico é identificado como Indígena seria incluso como “Parda”. Em termos regionais o ranking é liderado pela Região Norte com 305.152 auto identificações indígenas, seguida do Nordeste Centro Oeste e Sudeste. O menor volume é o da Região Sul, com 75.182 auto identificações.

Nos Estados da Região Norte os dados ficam assim distribuídos: 167.122 auto identificações do Amazonas, 50.385 em Roraima, 38.184 no Pará; Rondônia, Acre e Tocantins com volumes entre 12.000 e 15.000 e a menor quantidade no Amapá, com 7.344 pessoas de identificando como indígenas. Nos dados da tabela 3 trabalha-se dados de 2000 e 2010. Nos dois períodos em questão a população indígena feminina é superior ao quantitativo masculino, tanto em domicílio urbano, quanto rural. Na Região Norte, a área urbana mantém-se em volume maior para as mulheres, apresentando-se em posição inversa na área rural: 87.488 homens contra 79.652 mulheres no ano 2000. No Censo de 2010, são 126.541 homens, contra 117.529 mulheres. As mulheres indígenas auto declaradas são maioria nas áreas urbanas em praticamente todas as Grandes Regiões brasileiras, com exceção à Região Sul. No quesito idade, as faixas mais novas concentram-se em sua maioria nas áreas rurais, sendo maior tanto em 2000 quanto em 2010. À medida que a faixa etária se eleva, a população apresenta-se em volume menor, como consequência das leis naturais. Por outro lado cabe espaço para verificar-se a questão da taxa de mortalidade indígena. Luciano, (2006) aponta que Em 2002, a FUNASA diagnosticou como enfermidades mais recorrentes entre os índios as doenças infecto-parasitárias, como a tuberculose e a malária; as doenças do aparelho respiratório: pneumonia, bronquite e asma; as doenças do metabolismo, como a desnutrição; e as doenças do sangue, como a anemia. A saúde das

populações indígenas é o resultado da interação de alguns elementos fundamentais: acesso à posse de terra; grau de contato com a sociedade nacional; liberdade para viver a sua singularidade (padrões alimentares, de educação, de moradia e de trabalho); acesso à vacinação e aos serviços de saúde.

## Conclusão

O histórico de relacionamento do “homem branco” com os índios que desde sempre habitavam o Brasil, não apresenta notas boas. Processo de intensas e sistemáticas ações de perseguição de menosprezo em vários aspectos são o que se tem de registros. A indução à negação de suas origens é outro mal que por si só não depõe a favor das conduções políticas que durante tempo significativo geriram a vida destas pessoas, destas civilizações. A gestão, sendo boa ou má, deixa consequências. Fora a redução sistemática herdada do Brasil colônia, é fato que o número de indígenas no país que durante décadas apresentava-se como baixo, quase tendendo a zero.

A novidade veio por meio do IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística no Censo de 1991. A partir deste, a forma de contabilizar a questão racial se deu por forma da “auto declaração ou auto identificação”. Por meio desta metodologia, o entrevistado encontra-se diante da condição de auto identificar-se como entender ser: branco, preto, amarelo, pardo, indígena ou “não declarar-se” pertencer a alguma destas cores e raça. Em resposta a esta nova metodologia adotada, o Censo de 1991 apresentou como indígenas declarados cerca de 0,20% do total da população brasileira. No ano 2000 ocorre uma elevação sistemática nesta proporção (salta para 0,43%), mantendo-se constante em 2010. Dentro deste contexto, verifica-se que a população indígena em áreas rurais é superior à urbana, destacando a presença, por gênero, do índio em maior quantitativo nestas áreas. No decorrer dos anos, a participação das organizações indígenas e indigenistas, das contribuições da Antropologia, com sua responsabilidade histórica, somados à formulações de políticas públicas e dos avanços legislativos, percebe-se um empoderamento no reconhecer-se “índio”. As garantias legislativas advindas das reformulações realizadas, de certa forma respaldam este processo de auto identificação como indígena.

Como o “novo” causa estranhamento, o olhar a respeito da elevação sistemática de auto declaração indígena deixa em aberto questões diversas relacionadas às motivações reais para tal feito. No entanto, sabe-se que as políticas públicas, bem como o amparo da legislação brasileira, exerceu peso relativo neste cenário. Para trabalhos futuros, pode-se fazer a atualização dos resultados com base em dados recentes do IBGE, considerando-se que a contagem da população total se dá em periodicidade decenal, na intenção de se constatar as mutações neste quesito.

## REFERENCIAS

- AMOROSO Marta Rosa. “ Os Mura Lutam para Recuperar Suas Terras” In: Povos Indígenas no Brasil, 1996-2000/[Carlos Alberto Ricardo (editor)]. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2000.
- AZEVEDO, M. Censos demográficos e os índios: dificuldades para reconhecer e contar. In: RICARDO, C. A. (Org.) Povos Indígenas no Brasil 1996/2000. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2000. p.79-83.
- AZEVEDO, M. M. & RICARDO, F. Censo 2000 do IBGE Revela Contingente Indígena Pouco Conhecido. <http://www.socioambiental.org>, acessado em 14 de abril de 2005.

- BAINES, Stephen G. As chamadas “aldeias urbanas” ou índios na cidade. Revista Brasil Indígena. Ano I, No. 7 Brasília/DF. Nov-Dez/2001.
- BANIWA, Gersem. Indígenas no Ensino Superior: novo desafio para as organizações indígenas e indigenistas no Brasil. In: Amazônia, Revista do Programa de Pós-Graduação em Educação – UFAM, ano 14, n.2, p. 11-31, jul/dez. 2009.
- BATISTA, Djalma. O complexo da Amazônia – Análise do processo de desenvolvimento. 2ª. Edição. Manaus: Editora Valer, Edua e Inpa, 2007.
- COMIN. Conselho de Missão entre Índios. Semana dos povos indígenas. Oikos; Rio Grande do Sul, 2008.
- CUNHA, Manuela Carneiro da. Cultura com aspas e outros ensaios. São Paulo: Cosac Naify, 2009.
- DIAS, Reinaldo. Ciência Política. 1ª. Edição – 3ª. Reimpr. – São Paulo: Atlas, 2011.
- DIEGUES, Antônio Carlos Santana. O mito moderno da natureza intocada. 3ª. Ed. Hucitec: São Paulo, 2001.
- IBGE. Características gerais dos indígenas. Resultados do universo. Rio de Janeiro, 2012
- JUCÁ, Juliana Lustosa “Nós temos que assumir que somos índios e quebrar esse preconceito”: estudantes Tapeba e o reconhecimento da identidade indígena. Dissertação de Mestrado. Universidade Estadual do Ceará, 2014.
- LIMA, Sonia F. Albuquerque. Orgulho de ser índio? Reafirmação identitária indígena e estereótipos produzidos no curriculum universitário. UCDB/UEMS, 2014
- LUCIANO, Gersem dos Santos. O Índio Brasileiro: o que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil hoje. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; LACED/Museu Nacional, 2006.
- NUNES, Eduardo Soares. Aldeias urbanas ou cidades indígenas? Reflexões sobre índios e cidades. Espaço Ameríndio, Porto Alegre, v. 4, n. 1, p. 9-30, jan./jun. 2010.
- PAIVA, Adriano Toledo. Os conceitos de Etnogênese: uma abordagem historiográfica. Anais do 3º. Seminário Nacional de História da Historiografia: aprender com a história? Ouro Preto: Edufop, 2009.
- PAGLIARO, H., AZEVEDO, MM., and SANTOS, RV. orgs. Demografia dos povos indígenas no Brasil. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2005. 192 p
- PEREIRA, Nilza Martins. Perfil demográfico e socioeconômico das pessoas que se autodeclararam indígenas nos censos demográficos – 1991-2000. XIV Encontro Nacional de Estudos Populacionais, ABEP, realizado em Caxambú- MG – Brasil, de 20- 24 de Setembro de 2004.
- PEQUENO, Eliane da Silva Souza. Mura, guardiães do caminho fluvial. Revista de Estudos e Pesquisas, FUNAI, Brasília, v.3, n.1/2, p.133-155, jul./dez. 2006.
- SCOPEL, Saúde e doença entre os índios Mura de Autazes (Amazonas): processos socioculturais e a práxis da auto-atenção. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, 2007.
- SOUZA, Celina. Políticas públicas: uma revisão da literatura. Sociologias, Porto Alegre, ano 8, n.16, Jul/dez. 2006.
- UFAM/CEDEAM. Autos da devassa contra os Índios Mura do Rio Madeira e Nações do Rio Tocantins (1738-1739). Manaus. Amazonas. 1986.
- VI-STRAUSS. C. A ciência do concreto In: O Pensamento Selvagem. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1976.

\*\*\*\*\*